



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

**APROVADO**  
Por 10 votos a favor,  
0 votos contra e  
0 abstenção (ões).  
Paraty, 16 / 106 / 25  
RESPONSÁVEL

GABINETE DO VEREADOR VAGUINHO DE SÃO GONÇALO - PT

### INDICAÇÃO 674/2025

**EMENTA:** Indica ao Poder Executivo que promova a celebração de termos de parceria com o Governo do Estado do Rio de Janeiro e com o Governo Federal, visando ações conjuntas relacionadas à regularização fundiária no município de Paraty.

**Indico** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor José Porto Neto, Prefeito Municipal de Paraty, solicitando a celebração de termos de parceria com o Governo do Estado do Rio de Janeiro e com o Governo Federal, visando ações conjuntas relacionadas à regularização fundiária no município de Paraty.

### JUSTIFICATIVA

A questão fundiária em Paraty é complexa e envolve, historicamente, disputas territoriais, conflitos de uso, insegurança jurídica de famílias e comunidades, além de entraves ao acesso a políticas públicas básicas. Trata-se de uma pauta sensível que impacta diretamente os direitos sociais e ambientais da população paratiense, sobretudo de comunidades tradicionais, bairros periféricos e áreas em processo de urbanização.

A regularização fundiária é uma atribuição compartilhada entre os entes federativos, e a cooperação entre os governos municipal, estadual e federal é essencial para o êxito das ações, especialmente considerando a competência da União sobre terras da Marinha e áreas sob domínio federal, bem como a atuação do INCRA, da Secretaria Estadual de Habitação e do ITERJ.

Por isso, a formalização de termos de parceria, cooperação, convênios ou acordos de cooperação técnica com os referidos entes poderá viabilizar a atuação integrada, desburocratizar processos, mobilizar recursos e garantir o direito à moradia e à terra a centenas de famílias que aguardam por essa política pública.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2025.

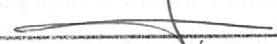
**Vagno Martins da Cruz**  
**Vaguinho de São Gonçalo- PT**  
**Presidente da Câmara Municipal de Paraty - Autor**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380034003100330030003A005000

Assinado eletronicamente por **Vagno Martins da Cruz** em 13/06/2025 15:32

Checksum: 0C3DBC4EC0FA96889781A1F548B49512CCD716DACBA6F7B92CD89CF4491BE09A

<b>APROVADO</b>
Por <u>10</u> votos a favor,
<u>          </u> votos contra e
<u>          </u> abstenção (ões).
Paraty, <u>16 / 06 / 25</u>

RESPONSÁVEL